



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 014/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria e, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.011010/2012-75 com Requerimento de Exoneração, datado de 21/12/2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14/01/2013, **GILVANIR ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1881034, lotado no *Campus* Realeza, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível “D”;

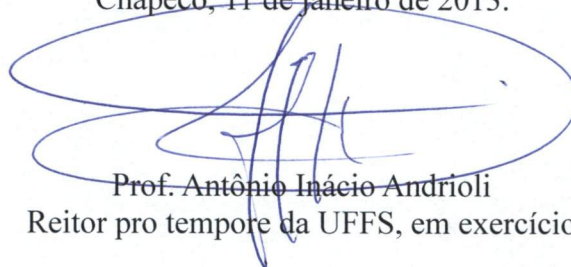
Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó, 11 de janeiro de 2013.



Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 9 de 14/01/2013
Seção nº 2 Página 23